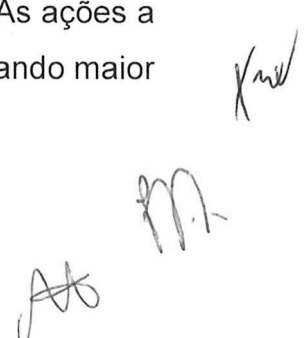


**Parecer do Conselho Fiscal sobre Demonstrações Contábeis e  
Destinação do Resultado da Companhia de Pesquisa de Recursos  
Minerais – CPRM, em 31 de dezembro de 2019.**

O Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu o exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e tendo como base o Parecer da Consultoria Jurídica constante do Ofício nº 11/2020/DICOTE/COJUR/PR/CA-CPRM, de 23 de março de 2020, o Parecer do Conselho de Administração, de 23 de março de 2020, e ainda o Relatório da RUSSELL BEDFORD BRASIL, de 19 de março de 2020, o qual apresentou três ressalvas, relativas aos financiamentos concedidos, à existência do ativo imobilizado e ausência de análise da vida útil e recuperabilidade do ativo e à reclassificação dos dividendos adicionais propostos, é de opinião que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial, econômica e financeira da CPRM, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Sociedade.

O Conselho Fiscal, ao analisar as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas, corrobora o entendimento dos Auditores Independentes e reitera, nos termos dos Pareceres desse Conselho de 09 de março de 2018 e 12 de março 2019, a necessidade de providências concretas e imediatas no sentido de aprimorar o referido Balanço no que se refere: à regularização dos Financiamentos Concedidos e Outros Créditos, Notas Explicativas-NE 11, 11.1 e 11.2; conclusão do inventário dos bens móveis no exercício de 2020, efetuando o registro contábil dos seus efeitos (NE 13); e, ressalta ainda a necessidade de atenção especial da CPRM quanto ao controle e baixa dos Termos de Execução Descentralizadas – TED pelo órgãos concedentes conforme NE 35. As ações a serem desenvolvidas poderão aperfeiçoar as demonstrações, objetivando maior transparência e clareza na apresentação das informações.



Em relação à destinação dos Resultados da Companhia, o Conselho Fiscal manifesta-se favorável à submissão da proposta de destinação do resultado do exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e a situação financeira da Companhia.

Brasília, 23 de março de 2020.



Frederico Bedran Oliveira



José Luiz Ubaldino de Lima



Nucilene Lima de Freitas França